



## FREGUESIA DE VERMOIL

Contribuinte N.º 507 674 065

### ATA N.º 5/Júri

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM (1) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE CANTONEIRO DE VIAS MUNICIPAIS, PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL**

### ATA DA REUNIÃO DO JÚRI - ELABORAÇÃO DE LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS

Aos vinte e sete dias do mês de Maio de dois mil e dezasseis, no Edifício da Junta de Freguesia de Vermoil reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Carlos José Mendes dos Santos, Secretário da Junta de Freguesia de Vermoil, 1.º vogal efetivo que substituiu o Presidente do Júri, Ilídio Manuel da Mota, Maria Eugénia Rodrigues Mendes, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Vermoil, 2.º vogal efetivo e Ana Paula Gaspar Costa, 2.º Secretário da Assembleia da Freguesia, 2.º vogal suplente, a fim de efetuar a Lista de Ordenação Final, após a aplicação dos métodos seleção e ordenar os candidatos, conforme determina o art.º 34.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

Lista de Ordenação Final (ordenada por classificação) depois da aplicação dos métodos de seleção e aplicação da respetiva fórmula para obtenção da Classificação Final definida no ponto 11.3, do Aviso n.º 1, publicitado no Diário da República, II série, n.º 1793/2016, de 15/02/2016, ou seja:

$$CF = (PECT \times 60\%) + (AP \times 40\%)$$

Nome dos Candidatos	Classificação Obtida na PECT	PECT (valorizada em 60%)	Classificação Obtida na AP	AP (valorizada em 40%)	Classificação Final (CF)	Posição no Procedimento
Manuel das Neves de Sousa	10	6	20	8	18 valores	1º

**PECT – Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos**

**AP – Avaliação Psicológica**

**CF – Classificação Final**

Em conformidade com o n.º 1, do art.º 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, o júri deliberou notificar o candidato aprovado da Classificação Final obtida, para, querendo, se pronunciar no prazo de 10 dias úteis, sobre a mesma, utilizando para o efeito o método estabelecido na alínea b), do n.º 3, do art.º 30.º, da citada Portaria.

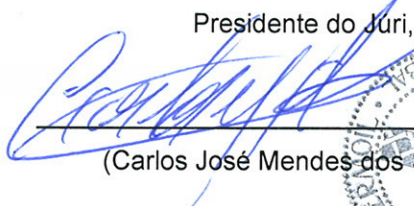


## FREGUESIA DE VERMOIL

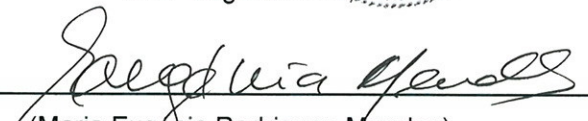
Contribuinte Nº 507 674 065

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.


1.º Vogal efetivo que substituiu o  
Presidente do Júri,

  
\_\_\_\_\_  
(Carlos José Mendes dos Santos)

O 2.º Vogal Efetivo,

  
\_\_\_\_\_  
(Maria Eugénia Rodrigues Mendes)

O 2.º Vogal Suplente,

  
\_\_\_\_\_  
(Ana Paula Gaspar Costa)